

Como ocorre uma denuncia?

O Auditor-Fiscal do Trabalho é a autoridade competente para fiscalizar a correta aplicação da Norma Trabalhista. Apesar de a Inspeção do Trabalho já contar com uma programação normal de fiscalizações a serem realizadas, o cidadão pode apresentar denúncias, as quais serão verificadas veracidade pelo Auditor-Fiscal do Trabalho.

As denúncias ocorrem das seguintes formas:

Nos plantões fiscais, os quais o cidadão se dirige diretamente ao Auditor-Fiscal do Trabalho e realta o fato.

De forma escrita, sem qualquer formalidade, na Superintendência Regional do Trabalho, Gerência Regional do Trabalho ou Agência Regional do Trabalho

Ligando telefone "100", para denúncias de trabalho escravo e trabalho infantil.

Contato com o Órgão local do Ministério do Trabalho ou pelo telefone 158.